INDICAÇÃO Nº 243/2021

Recapeamento asfáltico, com recuperação do acostamento, na Estrada Rural Egídio Galante, localizada na Comunidade de Xaxim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recapeamento asfáltico, com recuperação do acostamento, na Estrada Rural Egídio Galante, localizada na Comunidade de Xaxim.

Considerando o § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades, no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso. “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...) § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Segundo os moradores desta comunidade, a espessura do asfalto não é condizente com o projeto, necessitando, assim, uma camada de recape asfáltico. Portanto, é de suma importância garantir que o agricultor possa contar com esta economia e agilidade no processo geral de produção.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2021.

CHUMBINHO SILVA